

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O Presidente e os Membros do Conselho de Administração da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais no Decreto nº 44/2019, de 26 de fevereiro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de convalidação, por meio da edição de resolução, da deliberação ocorrida na Reunião nº 150ª de 11 de dezembro de 2018, nos termos do art. 10, §2º, do Estatuto.

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar as seguintes aprovações realizadas por meio da Ata da Reunião 150ª ocorrida, no dia 11 de dezembro de 2018:

- I) Planejamento Estratégico 2019/2023;
- II) Manual de Projetos;
- III) Plano de Negócios para o ano de 2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2019.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos	Anildo Cesário Correa
Presidente do Conselho	Membro do Conselho
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Secretário Adjunto de Estado de Planejamento e Gestão de Política Pública
Rogério Luiz Gallo	Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Membro do Conselho	Membro do Conselho
Secretário de Estado de Fazenda	Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e9aa5c8c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar